
Re: Diligência PE 023/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - SPEEDGRAF - ITEM 77

1 mensagem

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

17 de maio de 2021 09:36

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue análise sobre a habilitação técnica da empresa Speedgraf, referente ao item 77 do PE023/2021.

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Mega Concursos.

Foi possível confirmar a autenticidade deste atestado por telefone.

O documento apresentado atende os requisitos técnicos do Termo de Referência para este item.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em 13/05/2021 13:10, Wendell Martins do Nascimento escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 023/2021 (PA nº 2020/000009534-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **17/05/2021, às 12:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**